

PROJETO DE LEI 01-0549/2010 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Determina o encaminhamento a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo de cópia integral dos contratos emergenciais firmados pelo município de São Paulo e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo deverá enviar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo copia integral dos contratos emergenciais firmados pelo Município, concomitantemente a sua celebração, com a indicação dos fatos ensejadores da emergência.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2010. Às Comissões competentes.”